



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/CMVA/2024  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR EDNALDO BORGES DA SILVA, O QUAL LABORA COMO VIGIA NOTURNO DESTA CAMARA MUNICIPAL POR TER ABANDONADO SUAS FUNÇÕES DURANTE EXPEDIENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO SEU SUPERIOR IMEDIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto nos incisos II e IX da *Lei Orgânica do Município de Vale do Anari*, cc. inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigos 126, da Lei Municipal nº 046/GP/98.

**CONSIDERANDO** que o Servidor **Edinaldo Borges da Silva**, ausentou-se do seu serviço durante o expediente sem prévia autorização da autoridade superior, violando as normas do inciso I do artigo 101 da Lei Municipal nº 046/GP/98;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração dos fatos, conforme dispõem as normas do artigo 126 da Lei Municipal retro falada.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear, conforme prescreve o artigo 132 da Lei Municipal 046/GP/98, uma comissão composta por três servidores a seguir elencados:

- 01 – Angélica de Freitas Silva;
- 02 – Emili Menezes Reys Damasceno;
- 03 – Tatiane Bueno Santana.





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

**Artigo 2º** - A Comissão terá seguinte composição: a Servidora Angélica de Freitas Silva, ocupará a Presidência, a Servidora Emili Menezes Reis Damasceno, atuará como relatora e a servidora Tatiane Bueno Santana como Membro.

**Artigo 3º** - A Comissão terá prazo de 30 trinta dias prorrogáveis por igual período para apuração dos fatos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

  
**VILACI FERREIRA SOUSA**  
Presidente/CMVA

Publicado no atrio da Prefeitura  
e Camara Municipal conforme  
artigo 89 da L.O.M.

EM 02/09/2024

  
Jamir Batista Ferreira  
Secretário  
Câmara Mun. do Vale do Anari

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001